PORTARIA Nº 44, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea “a”, do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido no art. 9º da Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013;

Considerando o resultado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 28, de 11 de fevereiro de 2022, relativa ao período de 5 de abril de 2020 a 4 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção diagonal ao servidor **Gean Geronimo Dranka** ocupante do cargo de Técnico Legislativo I, matrícula nº 1177-0/1, passando da Classe 7 - Nível 22, para a Classe 7 – Nível 33 da tabela contida no anexo II, da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de abril de 2022.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO
PRESIDENTE
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb11/05/2022 14:51:25 -03:00